

Boletim de Serviço

Nº 09, 17 de Fevereiro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ
Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS
Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO
Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 048, de 14 de fevereiro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 049, de 14 de fevereiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 050, de 14 de fevereiro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 051, de 14 de fevereiro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 052, de 14 de fevereiro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 053, de 14 de fevereiro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 054, de 14 de fevereiro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 055, de 14 de fevereiro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 056, de 14 de fevereiro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 057, de 14 de fevereiro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 058, de 14 de fevereiro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 059, de 14 de fevereiro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 060, de 14 de fevereiro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 061, de 14 de fevereiro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 062, de 14 de fevereiro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 063, de 14 de fevereiro de 2020.....	28
Portaria-SEI nº 064, de 17 de fevereiro de 2020.....	30
Portaria-SEI nº 065, de 17 de fevereiro de 2020.....	31

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 048, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAGDA NATAL TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1650156, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/02/2020 a 17/02/2020 em decorrência de férias da titular, **ALESSANDRA MARIA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2313802.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 049, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOÃO FRANCISCO AFONSO GABRIEL**, matrícula SIAPE nº 2391305, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE PAGAMENTO DA DESPESA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 17/02/2020 a 02/03/2020 em decorrência de férias da titular, **NELZA MARIA BARROS SOUZA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0301087.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 050, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LÚCIA APARECIDA BRÁS**, matrícula SIAPE nº 2348622, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 09/03/2020 a 23/03/2020 em decorrência de férias da titular, **MARIANA RAMOS CORREA**, matrícula SIAPE nº 2300384.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 051, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2288583, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020 em decorrência de férias do titular, RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 22406123.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 052, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCIENE MARTINS DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1391429, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020 em decorrência de férias da titular, ANA PAULA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1084822.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23070.008549/2019-19 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019)

Portaria-SEI nº 053, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008549/2019-19 – Pregão Eletrônico nº 152/2019, referente à aquisição de material para manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008549/2019-19 – Pregão Eletrônico nº 152/2019, referente à aquisição de material para manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - Ao fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 23760.010313/2019-98 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019)

Portaria-SEI nº 054, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OSMAR ALVES DIAS, matrícula SIAPE 1141024, para exercer a função de GESTOR e FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23760.010313/2019-98 – Pregão Eletrônico nº 039/2019 – referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do Banco de Sangue do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Ao gestor e fiscal designado caberá:

I – Solicitar junto ao fornecedor os insumos e aparelhos e materiais em comodato (02 Processadores Automáticos para Bolsas de Sangue, 04 Homogeneizadores, 03 Seladoras portáteis para tubos e 05 Alicates para ordenha), sendo que os aparelhos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.

II – Receber os insumos e os aparelhos e materiais em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

III – Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato;

IV - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

V – Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

VI - Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato;

VII - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VIII - Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

IX - Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG;

X - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

XI- Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;

XII- Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 223760.017246/2019-32 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - UASG 155007)

Portaria-SEI nº 055, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula 2391218, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 002/2020 e decorrentes contratações do Processo nº 223760.017246/2019-32 (Pregão Eletrônico nº 009/2019 - UASG 155007), referente à contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 2º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula 2300562, RODRIGO TROSTDORF, matrícula 2288608, JÁDER DE ALENCAR VASCONCELOS, matrícula 3008964 e HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula 2348310, para exercerem a função de FISCAIS TÉCNICOS do Contrato nº 002/2020 e decorrentes contratações do Processo nº 223760.017246/2019-32 (Pregão Eletrônico nº 009/2019 - UASG 155007), referente à contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospital das Clínicas de Goiás.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

Art.4º - Aos fiscais designados caberá:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente

envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas e aplicando as sanções necessárias conforme cada caso.

4. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

5. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência do Contrato nº 002/2020, juntamente com o gestor.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 23070.013656/2019-64 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019)

Portaria-SEI nº 056, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013656/2019-64 – Pregão Eletrônico nº 176/2019 – referente à aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos) do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ALINE RODRIGUES QUEIROZ, matrícula SIAPE 240365, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013656/2019-64 – Pregão Eletrônico nº 176/2019 – referente à aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos) do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

6. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos materiais.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria-SEI nº 027, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas do HC-UFG/Ebserh

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO

HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 23070.013872/2019-52 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019)

Portaria-SEI nº 057, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013872/2019-52 – Pregão Eletrônico nº 186/2019 – referente à aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos) do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ALINE RODRIGUES QUEIROZ, matrícula SIAPE 240365, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013872/2019-52 – Pregão Eletrônico nº 186/2019 – referente à aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos) do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.
6. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos materiais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente HC-UFG/EBSERH

LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR

Portaria-SEI nº 058, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular ao empregado **GUSTAVO GALVÃO DE OLIVEIRA AVILA**, matrícula SIAPE nº 1904149, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Analista de Processos e Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, por 1 (um) ano, no período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme processo nº 23760.000806/2020-53.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 23070.013691/2019-89 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019)

Portaria-SEI nº 059, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013691/2019-89 – Pregão Eletrônico nº 185/2019 – referente à aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos) do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ALINE RODRIGUES QUEIROZ, matrícula SIAPE 240365, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013691/2019-89 – Pregão Eletrônico nº 185/2019 – referente à aquisição de materiais permanentes (instrumentais cirúrgicos) do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

6. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos materiais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23760.002912/2019-38 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019)

Portaria-SEI nº 060, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002912/2019-38 – Pregão Eletrônico nº 035/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002912/2019-38 – Pregão Eletrônico nº 035/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23760.010250/2019-70 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019)

Portaria-SEI nº 061, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.010250/2019-70 – Pregão Eletrônico nº 033/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC- UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.010250/2019-70 – Pregão Eletrônico nº 033/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23760.003090/2019-11 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019)

Portaria-SEI nº 062, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.003090/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 028/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.003090/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 028/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.003090/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 028/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº
23070.002156/2019-67 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019)**

Portaria-SEI nº 063, de 14 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de **GESTOR** da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.002156/2019-67 (Pregão Eletrônico nº 102/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar **HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 2348310, para exercer a função de **FISCAL** da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.002156/2019-67 (Pregão Eletrônico nº 102/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar **RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA**, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de **FISCAL** da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.002156/2019-67 (Pregão Eletrônico nº 102/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 064, de 17 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ROGER MACEDO CORREA**, matrícula SIAPE nº 1681733, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 09/03/2020 a 28/03/2020 em decorrência de férias do titular, GUSTAVO AQUINO JORDAO, matrícula SIAPE nº 1924750.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 065, de 17 de fevereiro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERIC BENCHIMOL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0299534, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020 em decorrência de férias da titular, CLAUDIA DE PAULA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1127503.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH